

PORTARIA N.º 1137/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN n.º 52698/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N.º 757/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Pedro Pereira Filho – CRM 35313, Kleiton Rosa Borges – CRM 26114 e Italo dos Santos – CRM 15567, para reavaliação do condutor Ronaldo Henrique De Santana, em Palhoça/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 15 de junho de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**